



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-CMP
PREGÃO PRESENCIAL PPRP N. 002/2020-CPL/CMP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/Pa, **LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor com base no inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após finalizar o processo de licitação, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, AGUA MINERAL E MATERIAIS DESCARTAVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, resolve:

1. **ADJUDICAR** o Processo Administrativo nº 003/2020-CMP, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020-CPL/CMP, para que produza os devidos efeitos legais.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica **ADJUDICO** o presente certame – que teve como vencedora a empresa: **J M POZZER EIRELI**, CNPJ nº 17.041.496/0001-44, estabelecida na AV. Raimundo Pedro da Silva, 809 – Tropical / Paragominas/Pa – aonde fica adjudicado o item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAFÉ EM PÓ - Especificação: Torrado e moído, embalagem tipo almofada c/ 500g.	Pacote	576	5,25	3.024,00
02	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Especificação: Embalagem com 30 unidades.	Unidade	60	3,90	234,00
03	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificação: Descartável, capacidade 180 ml em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 200 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.	Unidade	300	3,16	948,00
04	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - Especificação: Plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não	Pacote	600	1,80	1.080,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

	tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade.				
05	ÁGUA MINERAL 200 ML - Especificação: Envasados em recipientes de 200 ml.	Unidade	17280	0,89	15.379,20

Valor Global: R\$ 20.665,20 (vinte mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Paragominas/PA, 11 de março de 2020.


LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro CMP